



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.565/2013, de 05 de novembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 619/2013 – SECON, que solicita alteração dos fiscais do Contrato Nº 36/2011,

CONSIDERANDO o Contrato 36/2011, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa MLS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do serviço de manutenção em equipamentos de refrigeração nos diversos setores dos Campi da UFERSA em Mossoró – RN, Angicos – RN, Caraubas - RN e Pau dos Ferros – RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,


R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0864/2013, de 21 de junho de 2013.

Art. 2º. Designar os servidores **Marcelo Victor de Oliveira Santos** (Titular) e **Jorge Antônio de Souza Filho** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º. Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no

Mural dos Atos Oficiais

05/11/13

Carolyne Oliveira Souza
Assistente Executiva da Reitoria